

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 07.009/2020-ADS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.06.03-PP-FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2020.01.06.03-PP-FAS

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

1- ABERTURA:

Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 2020.01.06.03-PP-FAS, órgão gerenciador: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE /CE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.06.03-PP-FAS, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

Visando a entrega dos produtos a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da execução, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS –FUNERARIA

C.N.P.J: 26.551.083/0001-09



ENDEREÇO: RUA FLAVIO GRANGEIRO N°81, CENTRO, PARAIPABA/CE , CEP: 62.685-000
REPRESENTANTE: ANTÔNIO SAVIO BEZERRA DOS SANTOS.

PARACURU/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

ROSANGÉLA VIEIRA SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARACURU



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804